

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL/CIR

CONSENSO CIR AMOR PERFEITO Nº 04 /2014, 03 e 04 de Abril de 2.014.

Dispõe sobre a Aprovação da alteração do endereço da Academia de Saúde do Município de Chapada da Natividade, do endereço Rua Davino Curcino, próximo ao Centro de Eventos para o endereço Rua 01, Quadra 10, setor Bela Vista.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL AMOR PERFEITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e nas Portarias Ministeriais: GM nº. 399, de 22/02/2006, GM nº. 699, de 30/03/2006 e GM nº. 372, de 16/02/2007, no que concerne a instituição das Comissões Intergestores Regional do Tocantins (CIR/TO),

CONSIDERANDO ainda a Resolução 002/2014 do Conselho Municipal de Saúde que dispõe sobre a aprovação da alteração de endereço da Academia de Saúde de Chapada da Natividade e;

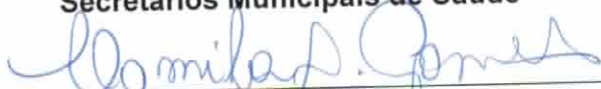
CONSIDERANDO a análise, discussão e aprovação na plenária da **03 e 04 de Abril** 2014, na cidade de **Ipueiras**

RESOLVE:

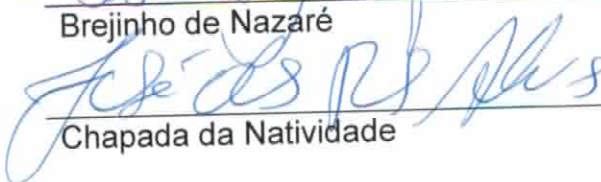
Art. 1º - Aprovar a alteração do endereço da Academia de Saúde do Município de Chapada da Natividade, do endereço Rua Davino Curcino, próximo ao Centro de Eventos para o endereço Rua 01, Quadra 10, setor Bela Vista .

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde



Brejinho de Nazaré



Chapada da Natividade

Fátima

Ipueiras

Representantes da SESAUTO









GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da Saúde



Acordo de gens
Mateiros

[Signature]
Monte do Carmo

[Signature]
Natividade

Oliveira de Fátima

Pindorama do Tocantins

Te. Cláudio Pinheiro do Santos
Ponte Alta do Tocantins

[Signature]
Porto Nacional

[Signature]
Santa Rosa do Tocantins

[Signature]
Silvanópolis